

ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

CNPJ: 02.411.726/0001-42 *Trabalho e Compromisso*Adm. 2025/2028

MUNICÍPIO DE ITACAJÁ Plano Municipal de Saneamento Básico de 2025

PORTARIA Nº 119/2025

A Exmo. a Sra. Maria Aparecida Lima Rocha Costa, Prefeita Municipal de Itacajá, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 5°, Parágrafo Único, do Decreto nº 050/2025, de 1 0 / 1 1 /2 0 2 5 ,

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR a (Marly Oliveira Gama da Silva), na condição de (Secretária de Meio Ambiente), atribuição para presidir a Audiência Pública para o Plano Municipal de Saneamento Básico, coordenando os trabalhos no dia 0 4 do mês de dezembro de 2025, às 14h 3 0 min, na Camara Municipal de Itacajá-TO, situado na Avenida Castelo Branco, Centro, N° 235.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Itacajá-TO, 10 de novembro de 2025.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa Prefeita Municipal de Itacajá-TO

